



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-MD
MESTRADO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - MD



EDITAL Nº 02/2019 - PPGTAMB

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (PPGTAMB), DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS MEDIANEIRA

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Câmpus Medianeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologias Ambientais para o ano letivo de 2020.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais (PPGTAMB) tem por objetivo formar profissionais capacitados a atuar no âmbito da pesquisa e ensino, bem como buscar soluções inovadoras de modo a conciliar o desenvolvimento econômico e social à preservação dos recursos naturais.

1.3 Informações sobre o PPGTAMB podem ser obtidas na secretaria do Programa pelos telefones (45) 3240-8006 ou (45) 3240-8078 no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb> ou pelo e-mail ppgtamb-md@utfpr.edu.br.

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais

Área de Avaliação da CAPES: Engenharias I.

Área de Concentração: Tecnologias Ambientais

Linhas de Pesquisa:

1. Tecnologias de Tratamento e Valorização de Resíduos;
2. Tecnologias de Prevenção e Controle de Impactos Ambientais.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet no período de **01/09/2019 à 30/09/2019**.

2.2 Para que o processo de inscrição seja efetivado, o candidato deverá preencher o Formulário de inscrição on-line, disponível no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb> no menu “Editais”. Nesta página deverá acessar o link “Processo Seletivo para Discente do PPTAMB - TURMA 2020” e seguir todas as instruções.

2.3 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição de Pós-Graduação Stricto Sensu na íntegra.

2.3.1 Na Etapa 1 do formulário o candidato deverá selecionar:

I. Câmpus: MD - Medianeira

II. Programa (Curso): PPGTAMB (Mestrado Acadêmico)

III. Ano de início do curso: 2020

IV. Área de Concentração: Tecnologias Ambientais

V. Linha de Pesquisa: (escolha uma entre as apresentadas)

2.3.2 Na Etapa 2 do Formulário de Inscrição de Pós-Graduação Stricto Sensu, além das informações solicitadas deve ser anexado um arquivo único contendo:

a) os documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Eleitoral Regional, Diploma de Graduação Plena em curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do respectivo curso ou declaração de provável concluinte para os formandos do segundo semestre de 2019, Histórico Escolar do Curso de Graduação, Certificado de Reservista, ou no caso de ser Militar, documento que comprove sua atividade, Certidão de Nascimento ou Casamento);

b) a Ficha de Avaliação (Anexo II) preenchida e os documentos que comprovem os itens apresentados na Ficha de Avaliação na ordem que são citados;

c) o currículo lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

d) o projeto de pesquisa (conforme modelo apresentado no Anexo III deste edital).

e) anexo IV (o candidato deverá escolher o local de preferência para a realização da prova escrita e a arguição do projeto de pesquisa presencial ou não) Obs.: Caso o candidato não selecione o local de prova, o mesmo será alocado automaticamente na UTFPR - Câmpus Medianeira.

O arquivo único deve ser no formato "pdf" e tamanho máximo de 10MB. O nome do arquivo deverá ser nome e sobrenome do candidato, ex.: Fulano_de_Tal.pdf

2.3.3 APENAS para os casos em que o arquivo exceder o tamanho de 10MB será possível o candidato compactá-lo para formato ZIP ou RAR. Sendo que todos os comprovantes devem ser apresentados em arquivo único. Não serão aceitos comprovantes fora do arquivo descrito no item 2.3.2.

2.4 O arquivo único deve apresentar todas as informações legíveis, possibilitando a leitura clara e precisa de seu conteúdo.

2.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena, reconhecidos oficialmente, na área de Engenharias e áreas afins, respeitando-se as normas vigentes da UTFPR (<http://www.utfpr.edu.br>). Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.7 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não a mencionada no item 2.1.

2.8 É vedada a inscrição extemporânea.

2.9 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 2.3.2 deste Edital.

2.10 O PPGTAMB não se responsabiliza por qualquer problema que impeça a realização da inscrição e o envio da documentação exigida até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2019.

2.11 Serão também aceitos como comprovante legal de Identificação, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento: Carteira Nacional de Habilitação; Registro de Identidade Civil; Carteira definitiva de conselhos com representatividade nacional. Não será aceito nenhum outro documento de identificação. Para candidatos estrangeiros, será aceito o Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou cópia do Passaporte com Visto Temporário IV.

2.12 A homologação parcial das inscrições será publicada no sítio do PPGTAMB <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb> no dia **21/10/2019**.

2.13 Quanto a interposição de recurso:

a) O(A) candidato(a) terá um prazo de dois dias úteis, a contar da data da homologação do resultado, para interpor recurso;

b) O recurso poderá ser encaminhado para o e-mail ppgtamb-md@utfpr.edu.br no prazo estabelecido por este edital;

c) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido;

d) O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;

e) O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;

f) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;

g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

h) Os docentes integrantes da Comissão de Seleção do PPGTAMB, após análise dos pedidos, verificarão o prazo e decidirão quanto ao mérito;

i) Os resultados dos julgamentos dos recursos administrativos serão encaminhados aos candidatos por e-mail.

2.14 A homologação final das inscrições e a divulgação do local de prova serão publicadas no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb> no dia **01/11/2019**.

2.15 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente Edital.

2.16 Candidatos(as) com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os(as) candidatos(as) com necessidades especiais deverão se manifestar, por e-mail para ppgtamb-md@utfpr.edu.br. Havendo necessidade, o PPGTAMB entrará em contato com o(a) candidato(a) solicitando maiores informações acerca das necessidades especiais requeridas.

3. VAGAS

3.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para alunos regulares e 07 (sete) vagas para alunos especiais.

3.2 O processo de seleção será feito por linha de pesquisa, obedecendo o seguinte número de vagas:

3.2.1 Linha 1 Tecnologias de Tratamento e Valorização de Resíduos = 9 vagas;

3.2.2 Linha 2 Tecnologias de Prevenção e Controle de Impactos Ambientais = 6 vagas;

3.3 O(A) candidato(a) deverá escolher umas das linhas de pesquisa conforme o item 3.2.

3.4 Caso não existam candidatos(as) aprovados(as) em uma linha de pesquisa, poderão ser chamados candidatos(as) classificados(as) em outra linha de pesquisa, obedecendo a ordem de classificação. Persistindo a inexistência de candidatos(as) aprovados(as) em uma linha de pesquisa, um novo edital de seleção poderá ser publicado.

3.5 A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento do PPGTAMB, disponível no sítio do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb>).

3.6 Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, somente o aluno matriculado como especial no PPGTAMB poderá ser chamado a ocupar a vaga de aluno regular, sendo respeitada a lista de classificação.

4. CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais será realizado pelos docentes do PPGTAMB.

4.2 A primeira etapa do processo de seleção será realizada por meio de Prova Escrita (PE) de caráter eliminatório.

4.2.1 Prova Escrita

- a) A prova escrita será realizada no dia **08/11/2019**, com início às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) e duração de 180 minutos (3 horas). O local de realização da prova será indicado juntamente com a lista de inscrições homologadas.
- b) A prova conterá 5 questões avaliativas, sendo 3 questões da área de concentração do PPGTAMB e 2 de acordo com a linha escolhida pelo(a) candidato(a).
- c) A nota da prova de cada linha de pesquisa será normalizada. A maior nota de cada linha de pesquisa receberá o valor de 10,0 e as outras receberão valores proporcionais.
- d) Após a normalização, os(as) candidatos(as) com nota inferior a 4,0 serão desclassificados.
- e) Recomenda-se que os(as) candidatos(as) se apresentem ao local de realização da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munidos de documento oficial de identidade e caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta.
- f) Não será permitida a entrada do candidato no local da prova após o horário determinado para o início da mesma (09 horas, horário oficial de Brasília-DF).
- g) Durante a prova não será permitida a consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadoras, computadores ou outros instrumentos.
- h) O gabarito, de cada prova escrita de acordo com a linha de pesquisa, será divulgado no dia **08/11/2019**, a partir das 15h, no sítio do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb>).

4.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise da Ficha de Avaliação/Currículo Lattes (CL).

4.3.1 Somente serão avaliados e valorados, de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo I deste Edital, os currículos dos candidatos classificados na prova escrita.

4.3.2 Somente serão contabilizados os pontos declarados pelo candidato na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, **desde que devidamente comprovados por documentos**.

4.3.3 As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes serão normalizadas entre as linhas de pesquisa. A maior nota de todas as linhas de pesquisa receberá 10,0 e as outras os valores proporcionais.

4.4 A terceira etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do Projeto de Pesquisa/Arguição (PP).

4.4.1 Somente serão avaliados e valorados os projetos de pesquisa dos candidatos classificados na prova escrita. Os(As) candidatos(as) que tiverem seus projetos de pesquisa avaliados serão convocados para arguição cujos critérios de avaliação estão descritos no anexo III.

4.4.2 O Projeto de Pesquisa deve contemplar a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

4.4.3 A arguição será realizada de forma presencial ou à distância realizada via Skype, frente a uma banca de professores do PPGTAMB. O candidato que desejar fazer a arguição à distância deverá indicar essa opção no espaço destinado a isso de acordo com o Anexo IV. Também deverá indicar o nome que deve ser usado para a chamada via Skype.

4.4.4 O(a) candidato(a) que não estiver disponível para a arguição no horário agendado fica automaticamente desclassificado, tanto de forma presencial quanto à distância. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de conexão que inviabilizem a arguição a distância. Não será reagendado a entrevista de forma presencial ou a distância.

4.4.5 As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na Análise do Projeto de Pesquisa/Arguição (PP) serão normalizadas para cada linha de pesquisa. A maior nota de cada linha de pesquisa receberá 10,0 e as outras os valores proporcionais.

4.5 Resultado Final da Seleção

4.5.1 Para a composição da nota final (NF) dos candidatos aprovados na primeira etapa da seleção (eliminatória), será calculada a soma ponderada das notas da Prova Escrita (PE), da Ficha de Avaliação/Currículo Lattes (CL), da Análise do Projeto de Pesquisa/Arguição (PP) conforme a fórmula a seguir:

$$NF = 0,50 PE + 0,20 CL + 0,30 PP$$

4.5.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate o candidato que obtiver maior nota na Prova Escrita (PE). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise da Ficha de Avaliação/Currículo Lattes (CL). Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota decorrente da análise do Projeto de Pesquisa/Arguição (PP). Mantido o empate, será classificado o candidato mais idoso.

4.6 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais será homologado pela Comissão de Seleção do PPGTAMB e divulgado no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb> no dia 17/12/2019.

4.7 A divulgação do resultado final do presente processo seletivo será feita por meio de publicação em Edital, com o nome dos candidatos classificados de acordo com a nota final, em ordem decrescente por linha de pesquisa.

5. CRONOGRAMA

O processo seletivo do PPGTAMB obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: **01/09/2019** à **30/09/2019**.
- Homologação Parcial das inscrições: **21/10/2019**.
- Período para Recursos: **22/10/2019** e **23/10/2019**.
- Homologação das inscrições e divulgação do local de prova: **01/11/2019**.
- Prova escrita: **08/11/2019**.
- Divulgação do gabarito da prova escrita: **08/11/2019**.
- Divulgação do resultado da prova escrita: **18/11/2019**.
- Período para Recursos: **19/11/2019** a **20/11/2019**.
- Homologação do resultado da prova escrita e convocação para arguição acerca do projeto de pesquisa: **22/11/2019**.

- Arguição acerca do Projeto de Pesquisa: **04/12/2019 a 06/12/2019**.
- Resultado Final: **11/12/2019**.
- Período para Recursos: **12/12/2019 à 13/12/2019**.
- Homologação do Resultado Final e convocação para matrícula dos alunos regulares: **17/12/2019**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O(A) candidato(a) deverá efetuar sua matrícula, na data estabelecida no edital de convocação do PPGTAMB, no seguinte endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais (PPGTAMB) – Avenida Brasil, 4232 – Bloco C – Sala C-04 – Bairro Parque Independência, Medianeira – PR.

6.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar:

- Fotocópia (acompanhada do original quando não autenticada) dos documentos listados no subitem “a” do item 2.3.2
- Tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2019, entregar no ato da matrícula fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou certidão de conclusão do curso respectivo;
- Assinar a declaração de que está ciente sobre o documento intitulado “Sistemática para o Acompanhamento do Discente do PPGTAMB”.

6.3 O(A) candidato(a) que não cumprir os itens 6.1 e 6.2 deste Edital perderá o direito a vaga.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas para este processo seletivo, contidas neste edital e no Regulamento do PPGTAMB, disponível no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb> e neste Edital.

7.2 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou no Regulamento e comunicados do PPGTAMB.

7.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGTAMB.

7.4 O presente Edital será publicado no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb>

7.5 O foro para dirimir questões relacionadas ao presente Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu.

Medianeira, 22 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ORSSATTO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 22/08/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FEIX PAULI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 26/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009196** e o código CRC **4AEACBAE**.

Anexo I do EDITAL Nº 02/2019 – PPGTAMB

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será limitado a 100 pontos. Esta avaliação terá peso 0,2 (zero vírgula dois) para efeito do cálculo da nota final, conforme está descrito no Edital Nº 02/2019-PPGTAMB.

1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos		Pontos
1.1 Resumo publicado (até duas páginas) (Máximo 4 pontos)	Internacional	0,5
	Nacional	0,3
1.2 Resumo expandido e trabalho completo	Internacional	1,0

(acima de duas páginas) (Máximo 6 pontos)	Nacional	0,5
2. Produção científica e tecnológica		
2.1 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES (Será considerado o maior índice disponível, independente da área)	A1	10,0
	A2	8,5
	B1	7,0
	B2	5,5
	B3	4,0
	B4	2,5
	B5	1,0
	C	0,5
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis-CAPES	Internacional	0,8
	Nacional	0,4
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6,0
2.4 Livro científico internacional		10,0
2.5 Capítulo em livro científico nacional, com ISBN		4,0
2.6 Livro científico nacional, com ISBN		8,0
2.7 Patente depositada/registrada/publicada		10,0
3. Atividades de iniciação científica, extensão, ensino e cursos de pós-graduação		
Iniciação Científica, devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pesquisa e pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.		10 pontos por a
Programa de Educação Tutorial (PET)		7 pontos por ai
Monitoria		5 pontos por ai

Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em áreas afins ao PPGTAMB. (Máximo 20 pontos)	10 pontos por ci
Projetos de Extensão (Máximo 10 pontos)	5 pontos por ai
4. Experiência profissional (Máximo 5 pontos)	
Experiência profissional em áreas afins ao PPGTAMB, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato.	1 ponto por an
Estágio profissional em áreas afins ao PPGTAMB (com carga horária de no mínimo 20h semanais)	0,5 ponto por a

Anexo II do EDITAL Nº 02/2019 – PPGTAMB

Ficha de Avaliação/Currículo Lattes

Nome: nome do(a) candidato(a)

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos		Pontos
1.1 Resumo publicado (até duas páginas) (Máximo 4 pontos)	Internacional	
	Nacional	
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas) (Máximo 6 pontos)	Internacional	
	Nacional	
2. Produção científica e tecnológica		
2.1 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES (Será considerado o maior índice disponível, independente da área)	A1	
	A2	
	B1	
	B2	
	B3	
	B4	

	B5	
	C	
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis-CAPES	Internacional	
	Nacional	
2.3 Capítulo em livro científico internacional		
2.4 Livro científico internacional		
2.5 Capítulo em livro científico nacional, com ISBN		
2.6 Livro científico nacional, com ISBN		
2.7 Patente depositada/registrada/publicada		
3. Atividades de iniciação científica, extensão, ensino e cursos de pós-graduação		
Iniciação Científica, devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.		
Programa de Educação Tutorial (PET)		
Monitoria		
Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em áreas afins ao PPGTAMB. (Máximo 20 pontos)		
Projetos de Extensão		
4. Experiência profissional (Máximo 5 pontos)		
Experiência profissional em áreas afins ao PPGTAMB, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato.		
Estágio profissional em áreas afins ao PPGTAMB (com carga horária de no mínimo 20h semanais)		
PONTUAÇÃO FINAL: (preencher com a somatória da pontuação final)		

1. Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa

Os Projetos de Pesquisa serão avaliados e valorados de acordo com os critérios e pontuação contidos neste anexo.

- Mérito, originalidade, coerência a linha de pesquisa escolhida e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. (40 pontos)
- Adequação da metodologia ao(s) objetivo(s) proposto(s). (25 pontos)
- Coerência entre os resultados esperados e o(s) objetivo(s) e meta(s) proposta(s). (20 pontos)
- Adequação do cronograma ao(s) objetivo(s), meta(s) e atividades propostas. (10 pontos)
- Adequação ao modelo de projeto proposto. (5 pontos)

2. Modelo de Projeto de Pesquisa

Os Projetos de Pesquisa deverão ser elaborados seguindo-se o modelo disponibilizado neste anexo, também disponível para *download* no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtamb/ppg-tamb>

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Utilize a capa e folha de rosto de acordo com este modelo disponibilizado. As margens devem ter 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (direita e inferior). O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 cm e a fonte deve ser Arial de tamanho 12.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA (Máximo de 3 páginas)

Descrever, com o apoio da bibliografia, o objeto de estudo da pesquisa, sua relevância no contexto da área de concentração do PPGTAMB e sua importância específica para o avanço do conhecimento. **O projeto deve contemplar a primeira opção da Subárea escolhida.**

2. OBJETIVOS E METAS (Máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos e metas do projeto.

3. MATERIAIS E MÉTODOS (Máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Detalhar os materiais necessários para a conclusão da pesquisa proposta.

4. RESULTADOS ESPERADOS (Máximo de 1 página)

Descrever os resultados esperados com a execução da pesquisa proposta. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Máximo de 1 página)

Elaborar um cronograma contemplando todas as etapas a serem cumpridas para a execução do projeto.

6. REFERÊNCIAS

De acordo com as normas da ABNT.

Anexo IV do EDITAL Nº 02/2019 – PPGTAMB

Escolha do local da prova escrita:

Medianeira	
Curitiba	

Francisco Beltrão	
Londrina	

Opção pela arguição: () presencial () distância

No caso da escolha de entrevista a distância, por favor, informe o nome que deve ser usado para chamar no Skype: _____